

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME, como abaixo melhor se declaram:

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, n. 1515, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SEMUTRAN**, Órgão público da Administração Direta do Município de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº **28.400.542/0001-70**, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 09, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pa, neste ato representado por seu secretário Sr. **THALLES COSTA BELO**, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 18017 PM/PA, e CPF/MF nº. 410.126.312-49, residente e domiciliado, no Município de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao Contrato Administrativo nº 024.2021.PMA.SEMUTRAN, firmado com a empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **27.260.585/0001-35**, com sede no Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 31, nº 149, Bairro: Coqueiro, na Cidade de Ananindeua/Pa, neste ato representado por seu representante legal, o Srº. João Alberto de Abreu Silva, brasileiro, Portador da CNH nº 01558517959, expedida pelo DETRAN/PA e CPF Nº 585.889.472-49, celebram o presente Termo de Apostilamento, para **MUDANÇA DA FONTE DE RECURSOS**, para acobertar despesas com à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração do Tipo **SPLIT**, Refrigeradores e Bebedouros, incluindo o Fornecimento de Peças, inclusive Compressores, no exercício de 2023, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na **MUDANÇA DA FONTE DE RECURSOS** do Contrato nº **024.2021.SEMUTRAN.PMA**, em decorrência da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2022/TCMPA, de 07 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCMPA, Nº 1393 no dia 30 de Dezembro de 2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas aplicado ao Setor Público-PCASP: CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA RECEITA); CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (NATUREZA DA DESPESA);

FONTES DE RECURSOS; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO DE GOVERNO); ESTRUTURA DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA; TABELA DE EVENTOS; HISTÓRICO PADRÃO; ROTEIRO CONTÁBIL MÍNIMO; DEMONSTRATIVOS DO RREO E RGF E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE REMESSA DE DADOS MENSIS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do contrato nº 024.2021.SEMUTRAN.PMA passa a vigorar, conforme segue:

Órgão: 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Funcional Programática: 0412200152370- Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 33903900- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3390391700- Manutenção e Conservação de Máquinas
Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Alocado para 2023: R\$ 47.740,00 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Quarenta Reais)

Ananindeua-Pa, 18 de Janeiro de 2023.

THALLES COSTA BELO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito